



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

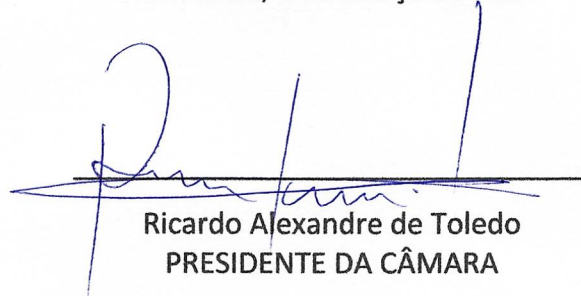
PROCESSO DE COMPRA: 21/2023 (1º ADITIVO)

ADITIVO: 04/2024

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**, para a **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2024 a 09/03/2025, no valor total de **R\$ 8.237,14 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 8 de março de 2024.



Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA